

PORTARIA N° 1852, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Central de Municipal Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – *Central de Municipal Regulação*, da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **07/10/2023 à 22/10/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sábado	07/10/23	Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00) Ethiane de Almeida Vidal (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00)
Domingo	08/10/23	Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00) Ethiane de Almeida Vidal (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00)
Sábado	21/10/23	Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00) Ethiane de Almeida Vidal (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00)
Domingo	22/10/23	Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00) Ethiane de Almeida Vidal (Horário 07:00 as 12:00 - 13:00 as 18:00)

Art. 2° O regime de plantão presencial será realizado Segunda à sexta-feira 17:00 h as 22:00 h e aos Sábados e Domingos das 07:00 h às 18:00 h.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 17/11/2023 às 09:23:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M3V**E1R****W6O****4WY**